

Lei nº 1869, de 22 de dezembro de 1971.
Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos relativo ao triênio de ...
1972 a 1974 nos termos do artigo 23,
da lei nº 4320/64 e do ato complementar nº 43 de janeiro de 1969.

O Dr. Walmar Barbosa Martins, Prefeito do Município de Jundiaí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15.12.71 aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 36.070.300,00 (trinta e seis milhões, setenta mil e trezentos cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1972 a 1974, conforme segue:

P R O G R A M A S	1972 Cr\$	1973 Cr\$	1974 Cr\$	T O T A L	
				Cr\$	
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.300,00	-	-	116.300,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	638.500,00	880.000,00	1.160.000,00	2.678.500,00	
DEFESA E SEGURANÇA	84.500,00	77.000,00	110.000,00	271.500,00	
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	325.000,00	430.000,00	540.000,00	1.295.000,00	
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.043.000,00	2.970.000,00	3.545.000,00	7.558.000,00	
SAÚDE	3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00	
BEM-ESTAR SOCIAL	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00	
SERVIÇOS URBANOS	2.827.000,00	9.223.000,00	10.368.000,00	22.418.000,00	
T O T A I S	5.457.300,00	14.135.000,00	16.478.000,00	36.070.300,00	

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à presente Lei.

Artigo 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital, para execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 5º - Fica revogada a Lei nº 1779, de 17 de fevereiro de 1971, no que se refere aos exercícios de 1972 e 1973.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e setenta e um.


(Walmor Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Lei Complementar nº 3, de 07-12-67.
 Lei nº 4.320/64 - Artigo 23.
 Ato Complementar nº 43, de 29-1-69.

ESPECIFICAÇÃO		1972	1973	1974	T O T A L
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
PROGRAMA:	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Subprograma:	Administração Superior - Legislativo				
	Equipamentos e Instalações				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00	-	-	25.000,00
	Material Permanente				
	Móveis e Utensílios	35.000,00	-	-	35.000,00
Subprograma:	Administração Superior - Executivo				
	Material Permanente				
	Biblioteca e Discoteca	5.000,00	-	-	5.000,00
Subprograma:	Planejamento e Coordenação				
	Material Permanente				
	Meios Administrativos	8.800,00	-	-	8.800,00
Subprograma:	Diversos				
	Equipamentos e Instalações				
	Automóveis, caminhões e outros veículos de tração mecânica	25.000,00	-	-	25.000,00
	Máquinas, motores e aparelhos	2.000,00	-	-	2.000,00
	Material Permanente	13.500,00	-	-	13.500,00
Subprograma:	Atividade-Moio e Assessoramento Técnico				
	Material Permanente	2.000,00	-	-	2.000,00
	Sub-total	116.300,00	-	-	116.300,00
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Subprograma:	Administração				
	Obras Públicas				
	Desapropriações diversas em andamento	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	2.400.000,00

Material Permanente	11.000,00	40.000,00	80.000,00	131.000,00
Subprograma: Arrecadação				
Material Permanente	13.000,00	20.000,00	30.000,00	63.000,00
Subprograma: Contabilidade				
Material Permanente	14.500,00	20.000,00	50.000,00	84.500,00
Sub-total	638.500,00	880.000,00	1.160.000,00	2.678.500,00

DEFESA E SEGURANÇA

PROGRAMA: Polícia Civil				
Subprograma: Material Permanente	4.000,00	6.000,00	10.000,00	20.000,00
Subprograma: Segurança de Trânsito				
Equipamentos e Instalações				
Automóveis, caminhões e outros veículos				
de tração mecânica e outros equipamentos	29.000,00	30.000,00	40.000,00	99.000,00
Material Permanente	4.000,00	6.000,00	10.000,00	20.000,00
Subprograma: Defesa contra Sinistros				
Obras Públicas				
Prosseguimento e conclusão das obras				
de construção do Quartel para o Des-				
tacamento do Corpo de Bombeiros				
Equipamentos e Instalações	20.000,00	-	-	20.000,00
Automóveis, caminhões e outros veículos				
de tração mecânica e outros equipamentos	25.000,00	30.000,00	40.000,00	95.000,00
Material Permanente	2.500,00	5.000,00	10.000,00	17.500,00
Sub-total	84.500,00	77.000,00	110.000,00	271.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PROGRAMA: Rodovias				
Subprograma: Obras Públicas				
Início de Obras:				
Construção de Estradas e Pontes	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00
Sub-total	400.000,00	500.000,00	700.000,00	1.600.000,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: Administração				
Subprograma:				

Obras Públicas				
Desapropriações para instalação de indústrias	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.200.000,00
Estudos e Projetos	25.000,00	30.000,00	40.000,00	95.000,00
Sub-total	325.000,00	430.000,00	540.000,00	1.295.000,00

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

Subprograma: Administração

Obras Públicas				
Construção do Teatro e Museu Público	100.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
Reforma e adaptações em estabelecimentos de ensino	50.000,00	60.000,00	75.000,00	185.000,00
Material Permanente	45.000,00	50.000,00	60.000,00	155.000,00

Subprograma: Ensino Primário

Obras Públicas				
Reforma e adaptações em estabelecimentos de ensino	100.000,00	120.000,00	140.000,00	360.000,00
Construção de Escolas Primárias	350.000,00	400.000,00	500.000,00	1.250.000,00
Prosseguimento e conclusão de obras do Grupo Escolar do Bairro da Colônia	70.000,00	-	-	70.000,00
Estudos e Projetos	-	20.000,00	30.000,00	50.000,00
Escolas isoladas	-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
Construção de Grupos Escolares	-	400.000,00	500.000,00	900.000,00
Desapropriação para construção de Escolas Primárias	-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Material Permanente	20.000,00	50.000,00	100.000,00	170.000,00

Subprograma: Educação Física e Desportos

Obras Públicas				
Construção do Centro Esportivo da Vila Rani	300.000,00	150.000,00	-	450.000,00
Desapropriação para construção de Centros Esportivos	-	100.000,00	-	100.000,00
Construção de Centros Esportivos	-	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
Equipamentos e Instalações	-	40.000,00	60.000,00	100.000,00
Material Permanente	1.000,00	20.000,00	30.000,00	51.000,00

Subprograma: Diversos

Parques Infantis				
Obras Públicas				

Desapropriação para construção de Parques Infantis	-	40.000,00	60.000,00	100.000,00
Construção de Parques Infantis	-	450.000,00	600.000,00	1.050.000,00
Equipamentos e Instalações	-	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Parques Infantis	-	10.000,00	20.000,00	37.000,00
Material Permanente	7.000,00			
Sub-total	1.043.000,00	2.970.000,00	3.545.000,00	7.558.000,00

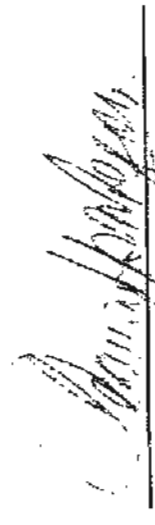
PROGRAMA:	SAÚDE
Subprograma:	Profilaxia de Moléstias Infecto-Contagiosas
	Material Permanente
Sub-total	

PROGRAMA:	BEM-ESTAR SOCIAL			
Subprograma:	<u>Assistência Social</u>			
	Obras Públicas	20.000,00	50.000,00	120.000,00
	Construção do Centro Rural		50.000,00	50.000,00
		20.000,00	50.000,00	120.000,00
	Sub-total			

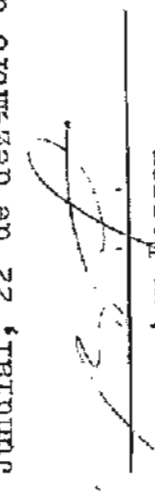
PROGRAMA:	SERVIÇOS URBANOS			
Subprograma:	Administração			
	Obras Públicas			
	Reforma e adaptações em próprios municipais	200.000,00	300.000,00	900.000,00
	Material Permanente	21.500,00	15.000,00	46.500,00
Subprograma:	Limpeza Pública			
	Obras Públicas			
	Construção do Depósito Municipal		150.000,00	250.000,00
Subprograma:	Iluminação Pública			
	Obras Públicas			
	Novos serviços de iluminação	400.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Subprograma:	Ruas e Avenidas			
	Obras Públicas			
	Desapropriação para construção de ruas e avenidas		1.400.000,00	2.400.000,00

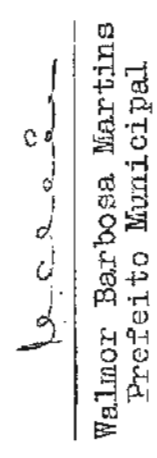
Subprograma:	Construção de pontes e viadutos	-	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
	Construção da Estrada Radial Oeste	-	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	Pavimentação e Galerias	900.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.900.000,00
	Construção da Avenida do Córrego do Mato	500.000,00	500.000,00	200.000,00	1.200.000,00
	Equipamentos e Instalações	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
Subprograma:	Praças, Parques e Jardins				
	Obras Públicas	410.000,00	200.000,00	200.000,00	810.000,00
	Construção de praças públicas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	Reforma e ampliação de praças públicas	13.000,00	20.000,00	20.000,00	53.000,00
Subprograma:	Mercados e Feiras				
	Obras Públicas	150.000,00	450.000,00	450.000,00	1.050.000,00
	Construção do Mercado Distrital	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	Construção da Feira Distrital				
Subprograma:	Cemitérios				
	Obras Públicas	150.000,00	-	-	150.000,00
	Prosseguimento e conclusão de obras:	2.500,00	3.000,00	3.000,00	8.500,00
	Cemitério do Jardim do Lago				
Subprograma:	Material Permanente				
	Diversos				
	Obras Públicas	-	2.000.000,00	3.200.000,00	5.200.000,00
	Construção do Paço Municipal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Subprograma:	Equipamentos e Instalações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	Material Permanente				
	Sub-total	2.827.000,00	9.223.000,00	10.368.000,00	22.418.000,00
	TOTAL GERAL	5.457.300,00	14.135.000,00	16.478.000,00	36.070.300,00

Jundiaí, 22 de dezembro de 1971.


Maria Ap. Nascimento Tegen
Chefe da Div. Contabilidade
Técnico em Contabilidade
- CRC.sp. 56571 -


Antonio Fortunato Toseto
Assistente Técnico da D.A.
Técnico em Contabilidade
- CRC.sp. 27307 -


Ary Fossen
Diretor da Fazenda
Contador - CRC.sp. 42145


Walmor Barbosa Martins
Prefeito Municipal